



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 012/2020, DE 05 DE MARÇO 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3123 de 11 de outubro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 3173 de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.690.000,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), mediante reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
Unidade Orçamentária: 08.001		Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023		Atividade:Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Livres	R\$ 55.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
Unidade Orçamentária: 08.001		Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023		Atividade:Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		00107 - Salário Educação	R\$ 110.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
Unidade Orçamentária: 08.001		Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023		Atividade:Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		00104 - Educação 25%	R\$ 405.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
Unidade Orçamentária: 08.001		Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023		Atividade:Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00103 - Educação 5%	R\$ 160.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00107 - Salário Educação	R\$ 140.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00103 - Educação 5%	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0366.0003.2024	Atividade: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Livres	R\$ 7.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2021	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Livres	R\$ 300.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - CMEI's	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Livres	R\$ 250.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - CMEI's	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00104 - Educação 25%	R\$ 150.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2031	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00102 - Fundeb 40% Ex. Corre	R\$ 310.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Livres	R\$ 788.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 2.690.000,00
--	-------------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o resultante de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2106	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil - CMEI's - 40% FUNDEB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00102 - Fundeb 40% Ex. Corre	R\$ 310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2119	Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - Educação 25%	R\$ 150.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - CMEI's	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00104 - Educação 25%	R\$ 405.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2119	Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00107 - Salário Educação	R\$ 140.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - CMEI's	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00107 - Salário Educação	R\$ 110.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2119	Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00103 - Educação 5%	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - CMEI's	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00103 - Educação 5%	R\$ 160.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2119	Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Livres	R\$ 1.400.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 2.690.000,00
---	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 nas ações orçamentárias 2019, 2020, 2021, 2023, 2024, 2031, 2106 e 2119, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		7938	8335
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental		8.070.746,73	12.523.500,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2539	2666
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's		6.235.788,36	7.358.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3366	3534
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2021	Atividade: Manutenção Educação Infantil – Pré-Escola		6.912.000,00	959.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas	
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		250	260
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial		1.529.000,00	661.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas	
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS		130	140
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2024	Atividade: Manutenção da Educação de Jovens/Adultos		127.000,00	178.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		13000	13500
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2031	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental – 40% Fundeb		9.439.000,00	15.256.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2539	2666
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2106	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil – CMEI's – 40% FUNDEB		1.664.000,00	2.437.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo/ Unidade	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		1	1
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2119	Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação		3.851.000,00	15.256.000,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 nas ações orçamentárias 2019, 2020, 2021, 2023, 2024, 2031, 2106 e 2119, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3123 de 11 de outubro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		7560
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental		8.070.746,73

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2418
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's		6.235.788,36

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3206
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2021	Atividade: Manutenção Educação Infantil – Pré-Escola		6.912.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		240
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial		1.529.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS		120
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2024	Atividade: Manutenção da Educação de Jovens/Adultos		127.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12500
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2031	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental – 40% Fundeb		9.439.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2418
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2106	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil – CMEI's – 40% FUNDEB		1.664.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo/ Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		1
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2119	Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação		3.851.000,00



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de março de 2020.


MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

666/20
PS.